

Gestão da Informação Aplicada às Ciências policiais: uma perspectiva da cultura organizacional e da inovação para a segurança pública

Information Management Applied to Police Sciences: a perspective of organizational culture and innovation for public safety

José Ferreira Pontes Filho

Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

E-mail: joseferreirapf@hotmail.com

ORCID: 0000-0003-4956-095X

Resumo

O uso da Gestão da Informação (GI) tem se convertido em um tema de extrema importância no apoio as forças policiais, no combate as organizações criminosas e melhoria do desempenho da segurança pública no país. Diante dessa realidade, o presente trabalho tem como objetivo principal, analisar a importância da Gestão da Informação a cultura organizacional e os processos de inovação nos ambientes dos órgãos de segurança pública como apoio ao combate à criminalidade. Essa é uma pesquisa que se caracteriza por ser descritiva, onde, a partir de uma pesquisa bibliográfica foi feito um levantamento das principais referências sobre as temáticas abordadas, para a compilação de elementos que facilitem a obtenção dos resultados esperados para esta pesquisa. Diante dos elevados níveis de organização da criminalidade, a implementação de processos de GIP, observados os conceitos trazidos pelas teorias abordadas, se coloca como alternativa para impulsionador a melhoria da prestação do serviço público policial e com isso melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Palavras chave: gestão da informação; ciências policiais; cultura organizacional, inovação

Abstract

Information Management (IM) has become a critical issue in supporting police forces, combating criminal organizations, and improving the performance of public security in the country. Faced with this reality, the main objective of this work is to analyze the importance of Information Management, organizational culture, and innovation processes in the environments of public security agencies as a support to the fight against crime. This research is characterized by being descriptive, where, from bibliographical research, a survey of the primary references on the approached themes was made to compile elements that facilitate obtaining the expected results for this research. Faced with the high levels of criminality organization, the implementation of GIP processes, observing the concepts brought by the theories addressed, is an alternative to boost the improvement of the provision of the public police service and, with that, the improvement of the quality of life of society.

Keywords: information management; police science; organizational culture, innovation

Como citar: Filho, J. F. P. (2023). Gestão da Informação Aplicada às Ciências policiais: uma perspectiva da cultura organizacional e da inovação para a segurança pública. En E.B. Alvarez, B. T. Alonso, P. C. Silveira (Eds.), *Ciência da Informação e Ciências Policiais: Conexões e Experiências. Advanced Notes in Information Science*, volume 4 (pp. 123-143). Pro-Metrics: Tallinn, Estonia. DOI: 10.47909/anis.978-9916-9906-3-6.59.

Copyright: © 2023, The author(s). This is an open-access work distributed under the terms of the CC BY-NC 4.0 license, which permits copying and redistributing the material in any medium or format, adapting, transforming, and building upon the material as long as the license terms are followed.

INTRODUÇÃO

No atual cenário da “era da informação”, a segurança das informações, bem como do cidadão, depende de sistemas de informações confiáveis, disponíveis e íntegros. Na esfera da segurança pública, à medida que as tecnologias avançam, são exigidas, cada vez mais, capacidades humanas aptas a dominar novas tecnologias voltadas ao combate da criminalidade. A crescente atuação das organizações criminosas

no país, marcada por elevados índices de criminalidade, aliada às novas formas de driblar a atividade policial, implica que se tenha atuação pronta, integrada e qualificada das polícias, por meios de técnicas avançadas de investigação. Nesse cenário, o uso de meios de produção de provas, mediante técnicas policiais e ferramentas avançadas, se faz fundamental. Assim, a utilização de modernos métodos de processamento informacional surge como alternativa no combate à criminalidade.

O texto parte do princípio de que a informação se coloca como a principal matéria-prima do trabalho policial na busca pela autoria e materialidade de determinado crime. O uso do sistema de Gestão da Informação (GI) surge como importante tema a ser discutido no meio policial. Neste sentido, entende-se que, além da melhoria do desempenho da segurança pública, a GI tende a contribuir para a garantia dos direitos fundamentais, como o direito à intimidade. Ao considerar os processos informacionais no meio policial observando aspectos da cultura organizacional (CO) e da inovação, o texto busca compreender, de forma ampla, o contexto social do usuário/policial, avaliando seu meio social, cultural, seus pensamentos, linguagens e conhecimentos. Podendo-se afirmar que tal usuário é diretamente influenciado pelo seu meio e pela cultura institucional no qual está inserido.

Para a apreciação do proposto, é imprescindível o entendimento de conceitos da Ciência da Informação (CI) como campo do saber multidisciplinar que, por meio da GI, pode trazer contribuições relacionados à recuperação e organização da informação policial. Para isso, buscamos considerar, de forma ampla, o fluxo informacional das agências policiais, a cultura organizacional, além de outros aspectos que podem influenciar diretamente na Gestão

da Informação Policial (GIP). O estudo da GI se mostra transversal e relevante para vários campos do saber e pode trazer contribuições importantes às Ciências Policiais (CP). Compreender bem os conceitos é condição imprescindível à construção dessa pesquisa. Para, a partir daí, entender os resultados obtidos e demonstrar fundamentos de ordem teórica que possam resultar em contribuições práticas para a segurança pública.

Levy (2007) reforça que as forças de segurança pública devem estar sempre atentas à evolução e modificações das ações criminosas, acompanhando e se aperfeiçoando conforme evoluem as organizações criminosas. As CP buscam estudar as dificuldades das atividades policiais. Parte desses problemas materializam-se na falta de processos informacionais eficientes e transparentes. A dificuldade de acesso a dados e informações reflete no baixo número de produções científicas e de políticas públicas de fomento à segurança pública. Entender elementos como a CO ou subculturas são importantes para estudar os processos informacionais. No meio policial, insuficientes iniciativas conhecidas que trabalhem em prol de construção de uma cultura forte que busque eficiência no uso de dados e informações. Tal atividade, em si, enfrenta obstáculos naturais do meio policial, como a cultura de compartimentalização. Diante desse cenário se desenha a seguinte interrogante: Como a Gestão de Informação e as mudanças na cultura organizacional e processos de inovação nas organizações de segurança pública, podem ajudar no combate ao aumento da criminalidade no Brasil?

Para dar resposta à pergunta antes formulada, esse trabalho se propõe: analisar a importância da Gestão da Informação a cultura organizacional e os processos de inovação nos ambientes dos órgãos de segurança pública

como apoio ao combate à criminalidade. O texto busca contribuir na construção de soluções relacionadas ao gerenciamento informacional no meio policial. Nessa lógica, Souza (2008) reconhece que um dos maiores desafios colocados, atualmente, para as instituições de segurança pública é potencializar sua capacidade de produção, organização e processamento de informações de maneira sistemática.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa é de natureza qualitativa que busca explorar as perspectivas, experiências, interpretações e contextos, a partir de uma pesquisa documental, que permitirá obter informações que possibilitem fomentar o conhecimento, das diferentes teorias e posicionamentos científicos sobre a Gestão da Informação e elementos de como, a cultura organizacional e processos de inovação nas organizações de segurança pública. Foi feita uma pesquisa documental em bases de dados científicas, como a, BRAPCI, Web of Science e Scopus, adotando como termos chave para a busca de literatura nas bases de dados, “gestão da informação”; “gestão da informação policial”; “ciências policiais”; “cultura organizacional”, “inovação”; “ciências policiais”, as estratégias de busca foram definidas a partir da combinação dos termos citados, recuperando-se as publicações que apoiaram a análise e interpretação de conceitos e teorias, que sustentam os resultados apresentados nesse trabalho.

A partir das publicações recuperadas empreendeu-se uma análise de conteúdo temática, tendo como guia as seguintes fases: leitura detalhada e criteriosa das publicações recuperadas, identificação das principais definições,

conceitos e tendências presentes na literatura científica e identificação das principais teorias que iriam sustentar a pesquisa. Para a elaboração do relatório aqui apresentado, se fez uso do método de sintetização que permitiu a partir da análise das informações e dados levantados, a compilação de elementos que facilitem a obtenção dos resultados esperados para esta pesquisa.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÃO POLICIAL

As agências policiais necessitam de metodologias de GI que influenciem desde o planejamento estratégico ao nível operacional. No campo estratégico, buscando garantir agilidade nas tomadas de decisão e na otimização de recursos; e no campo operacional, atuando como matéria-prima do trabalho policial. O concreto estabelecimento de uma CO forte, em que os membros caminhem em uma mesma direção, se coloca como fator indispensável na implantação de novos processos informacionais. Uma cultura fraca, marcada por características: burocráticas, clientelistas, corporativistas e de renúncia do desempenho pode inviabilizar a implantação de novos processos de inovação. Além de propiciar um ambiente rígido e resistente a mudanças.

Segundo Motta (1979, p. 176) “a inovação se origina da necessidade de sobrepor-se ou de adaptar-se aos obstáculos ambientais, ao crescimento e ao desenvolvimento dos mesmos e da necessidade de lutar pela sobrevivência das organizações”. Ou seja, o estabelecimento de uma cultura forte em que os membros caminhem na mesma direção, compartilhando pensamentos, atitudes e valores instituídos no ambiente policial, se mostra necessário na implantação de processos informacionais eficazes. Os processos de inovação, alinhados a uma administração gerencial,

podem ser vistos como caminhos para o enfrentamento aos novos desafios da administração pública na busca pela eficiência. A informatização dos serviços públicos e a implantação de processos eletrônicos têm se mostrado eficazes no atendimento às necessidades do cidadão, simplificando e modernizando serviços por meio de políticas públicas antes irrealizáveis.

Ferramentas tecnológicas de processamento de informações podem favorecer a avaliação do desempenho dos serviços públicos prestados e do controle dos resultados. A atividade policial, seja ela da área de inteligência, investigação, patrulhamento ou na função da polícia administrativa, resulta na produção de dados e informações valiosas para as instituições nas quais transitam e que podem ser usados para impulsionar o combate à criminalidade. Considera-se que existem características comuns a atividade policial, além dos aspectos culturais e da inovação, que podem influenciar nos processos informacionais perante a GIP. Esses fatores podem ser internos ou externos e representar ameaças ou pontos fracos, tendo influência direta na construção de novas políticas e na execução das atividades policiais.

A GI se destaca como campo do saber multidisciplinar, que se propõem a trazer contribuições nesse ambiente acadêmico ainda tão desconhecido. Sendo necessário estudar mais a fundo os processos informacionais, considerando os fluxos de dados e a realidade sociocultural individual de cada agência de segurança, para, assim, melhor delimitar e mapear quais são os fatores culturais que contribuem para a implantação de novos processos informacionais para a segurança pública. A contemporaneidade do tema, no âmbito das GIs, se relaciona com a crescente complexidade dos crimes que estão em constante evolução,

em especial os crimes que envolvem organizações criminosas que demandam robustas e complexas análises de dados e informações no trabalho policial.

Essas organizações criminosas usam os mais variados meios para dissimular suas atividades e dificultar a ação estatal. Todo esse esforço se dá com o intuito de dificultar a atuação policial e favorecer a expansão de suas atividades. Diante desse contexto, a integração das CIs com as CPs na constituição de novos conceitos surge como oportuna alternativa para a construção de soluções no meio policial. Segundo Bell, Dean e Gottschalk (*apud* Menezes, 2020, p. 30):

Um relevante aspecto da gestão da informação nas organizações policiais, que não recebe a devida atenção do mundo acadêmico, diz respeito à implementação de estratégias relacionadas particularmente ao aproveitamento da inteligência policial derivada dos processos respectivos. A ênfase das pesquisas, em geral, está na formulação de estratégias, sendo necessário o desenvolvimento de estudos que sugiram modelos analíticos relacionados à implementação das mesmas.

A GI se coloca como campo das CIs que traz pressupostos de gestão dos recursos de informações de indivíduos, grupos e organizações. Castro (2003) define a GI como um conjunto de procedimentos e mecanismos que buscam preservar dados, informações, conhecimentos, áreas e pessoas que ao Estado e à sociedade interessem proteger, além de desenvolver ações voltadas à moldagem de uma cultura que permita o desenvolvimento e organização das atividades operacionais. Valentim *et al.* (2008) explana, ao definir o processo de gestão da informação como um conjunto de ações que visa, desde a identificação das

necessidades informacionais, ao mapeamento dos fluxos formais de informação, nos mais variados ambientes organizacionais, passando pela coleta, filtragem, análise, organização, armazenagem e disseminação, objetivando apoiar o desenvolvimento das atividades cotidianas e a tomada de decisão no ambiente corporativo.

Do ponto de vista teórico/científico muitas são as contribuições que as CIs podem trazer no âmbito da segurança pública. Sendo importante destacar que os aportes teóricos trazidos pelas CIs refletem em princípios e garantias constitucionais, como: princípio da eficiência e do direito à intimidade e incolumidade das pessoas. Considerando a lacuna teórica existente no presente estudo, buscaremos conceitos de outros campos do saber relacionando aspectos da CI aplicada à CP como forma de enriquecer o debate. Conforme Moreira e Muriel-Torrado (2019, p. 16), salienta-se que a CI se relaciona com as atividades policiais em, pelo menos, três aspectos:

- (1) no campo tecnológico, promovendo o uso de ferramentas e soluções para o melhor trato da informação de inteligência policial; (2) na entrega da informação que seja pertinente, útil e de valor para a segurança pública e a persecução criminal; e, por fim, (3) na área social, na qual se busca que a informação traga benefícios a sociedade e promova o bem-estar de todos.

O campo tecnológico seria um dos aspectos mais pertinentes ao tema, tendo em vista a possibilidade de viabilizar ferramentas, ligadas ao campo de organização e recuperação da informação, capazes de otimizar o trabalho policial. Por meio de instrumentos computacionais, torna-se possível a operação de ferramentas de *business intelligence*

e/ou outras formas de processamento de grandes volumes de dados e informações. Essas ferramentas permitem a visualização, navegação e aplicação de metodologias que permitem a análise, manipulação e acesso de informações de maneira segura e apta a dar suporte às tomadas de decisões estratégicas e operacionais do meio policial. Observar os parâmetros legais e constitucionais em todas as etapas do ciclo informacional, partindo da coleta, organização, armazenamento e recuperação da informação policial, resulta na qualidade da informação que deve ser útil à investigação criminal. O processo informacional refletirá no valor que se dará a essa peça no bojo da persecução penal.

Neste sentido, estudos e normatizações relacionadas ao ciclo informacional se mostra relevante. Sendo necessário o estabelecimento de normatizações e protocolos mínimos com o objetivo de enriquecimento da informação policial no cumprimento da sua função social. O estudo da GI, de maneira geral, engloba o tratamento que as informações recebem perante a instituição em que transitam. A relevância do tratamento das informações é dada conforme a cultura de segurança e a natureza da instituição a qual pertence. Segundo Gonçalves (2010), a cultura de segurança é um conjunto de crenças, valores e normas compartilhados pelos membros de uma organização que constituem os pressupostos básicos para a segurança do trabalho. Aspectos como a natureza das instituições podem facilitar ou dificultar o tratamento dessas informações e dados. A cultura de compartimentação policial, por exemplo, tem influência direta na viabilidade da implantação de processos informacionais.

Chama atenção que, apesar das organizações policiais terem a informação como um dos principais ativos no

comprimento de suas missões, pouco esforço institucional é percebido na implantação e organização dos processos informacionais. Nesse contexto, sabemos que qualquer mudança no setor público enfrenta resistências. Isso se dá em razão da cultura burocrática. Ter uma cultura forte propicia a implantação de ferramentas tecnológicas e de projetos de inovação e faz com que os membros da instituição caminhem na mesma direção e desenvolvam “espírito de corpo”. Assim, ao buscar por subsídios que favoreçam a adaptação e modelagem da cultura a um ambiente favorável, as mudanças são fundamentais para a implantação de novas políticas públicas relacionadas a GIP.

No ambiente operacional das atividades policiais, o servidor policial que detém em seu poder bancos de informações e ferramentas de análise de dados tende a ser um profissional de excelência. No mesmo sentido, a democratização dos processos informacionais entre as polícias é fator importante para promoção da segurança pública. A qualificação do policial pode ser adquirida de modo empírico, baseada em relações interpessoais e em sua experiência de vida, ou de maneira técnica/computacional, embasada em conhecimentos técnicos. Apesar da importância da difusão dos conhecimentos policiais, poucas iniciativas técnicas são percebidas, o que favorece o empirismo. Isso se dá devido à falta de vontade política e de conhecimento técnico dos gestores governamentais.

Outro ponto desfavorável que interfere na integração entre as forças policiais seria a concorrência informacional. Isso se dá no momento em que as instituições que produzem ou têm acesso à informação dificultam o compartilhamento desta em processos informacionais democráticos com outras agências. A monopolização das informações pelas forças policiais que as detêm tem efeito desagregador

na implantação de processos de GIP. A concentração de ferramentas como bancos de dados em órgão central surge como alternativa no sentido de amenizar disputas institucionais por informações e contribui para a democratização destas. Processos informacionais desarmonizados e desunificados de caráter regional/local, também favorecem a concorrência entre instituições policiais.

De maneira geral, o uso da informação pode ter natureza informacional, financeira ou simplesmente representar poder. A desestatização da informação, por meio da democratização, pode ser fator de transferência de poder dos fortes para os fracos (Florini, 1999). Assim, tão importante quanto ter a informação é democratizar seu acesso de forma segura e íntegra entre as agências de segurança pública. Moreira e Muriel-Torrado (2019) dizem que a CI pode fornecer subsídio importante na busca por soluções no tratamento desses dados e na geração de informações úteis. A atividade policial utiliza como insumo diversas fontes de dados, de base tecnológica ou de origem humana, que buscam vestígios e tentam apontar caminhos para a elucidação dos fatos.

A atividade policial demanda, intensamente, o tratamento e uso da informação, assim como a aplicação de conhecimentos e instrumentos desenvolvidos e utilizados pela GI. Portanto, o uso de processos informacionais no meio policial, torna-se amplamente pertinente para a otimização da acessibilidade e usabilidade da informação em seus processos. O estudo das CPs exige saberes de diversas áreas do conhecimento, tendo em vista a necessidade de ser um ramo de conhecimento aberto e multidisciplinar. Isso se dá devido a sua natureza aberta a solução de problemas relacionados ao combate da criminalidade. Para Menezes (2020), o confronto de experiências diversas

poderá fortalecer as teses sobre a gestão do conhecimento na atividade policial, em várias frentes.

Portanto, o intercâmbio com a CI mostra-se pertinente para o aporte teórico e oportuno ao desenvolvimento dos conceitos. Castro e Santos (2003) caracterizam o conhecimento contemporâneo dotado de fragmentação pós-moderna não disciplinar, mas temática, cujos temas são galerias por onde os conhecimentos progridem ao encontro de outros. Considera-se como desafio deste estudo a abordagem de aspectos teóricos relacionados ao gerenciamento e democratização das informações no âmbito da informação policial. O uso de técnicas por meio de ferramentas tecnológicas e computacionais que propiciem democratização, navegabilidade, recuperabilidade e organização das informações pode causar o impacto necessário para melhoria da segurança pública.

Fernandes e Baldan (2018) abordam o tema relacionado à navegabilidade (armazenamento/ visualização) das informações de polícia judiciária. Para ele, as organizações policiais constroem, na maioria das vezes, grafos mentais, de forma empírica, embora essa atividade seja de natureza técnica/computacional. A atuação policial baseada em grafos permite ao analista criminal mover-se pela redondeza dos fatos investigados (pessoas, coisas e fatos).

Em contraposição a esse sistema tradicional, por meio de uso de tecnologias e técnicas computacionais, é possível realizar análises de processamento informacional por meio de grafos em ambientes informatizados. Esses processos otimizam os recursos e as limitações humanas. Sendo possível, por intermédio de programas, a formação de diagramas compostos por vínculos sociais, institucionais, trabalhistas, empresariais e criminais, que, de alguma forma, sejam favoráveis para o trabalho policial. Os grafos devem

ser navegáveis e analisados observando suas ligações, como meio de identificação social para que se possa mapear informações úteis à atividade policial. O uso dessas tecnologias só é possível com a implantação de processos de GIP de forma institucionalizada e difundida pelas organizações policiais.

Em virtude dessas mudanças de paradigmas da formação policial, o perfil do agente de segurança pública tem sido moldado nos últimos tempos. A maior demanda concentra-se na busca por profissionais com habilidades em áreas ligadas à tecnologia da informação, análise de sistemas, programação de sistemas, além de outras áreas de natureza computacional. Essas disciplinas têm ganhado mais peso nos certames públicos de seleção de policiais. A operacionalização de sistemas relacionados à *Big Data*, *Data Mining*, *Data Storytelling* e *Business Intelligence* (BI) começa a ser realidade nas polícias brasileiras, tendo papel fundamental no combate a crimes complexos que necessitam de grande quantidade de análise de informações e que usam como meio a internet.

GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO POLICIAL

O tratamento das informações, por meio do gerenciamento dos processos informacionais, se tornou importante ferramenta para a construção do planejamento estratégico organizacional das entidades policiais. Por intermédio dele é possível obter vantagens competitivas fundamentais para o combate à criminalidade organizada. As organizações policiais devem buscar os mesmos meios tecnológicos que as organizações privadas para a otimização dos serviços prestados à sociedade. No âmbito das agências de segurança, em nível estratégico, o uso da GIP pode garantir agilidade nas tomadas de decisões e otimizar recursos, além

de definir onde se quer chegar. Já em nível operacional, o gerenciamento informacional atua na garantia da disponibilidade, confiabilidade, recuperabilidade e segurança das informações policiais.

A informação pode ser tratada como uma infinidade de objetivos organizacionais. Inclusive, como instrumento de transformação social, apto a buscar a capacidade de adaptação, de aprendizagem e de inovação no meio policial. A GI vem contribuir efetivamente na persecução penal, além de poder fomentar ações de inteligência, contrainteligência, policiamento preventivo e outros trabalhos policiais. A GIP vem como fator agregador na busca por eficiência. Conforme Rodrigo e Blattmann (2011), há necessidade de aperfeiçoamento dos processos que envolvem o uso das fontes de informação como uma ferramenta gerencial, não só para tomadas de decisões, mas também como ativo que contribua para a geração de conhecimento organizacional que, como consequência, proporcione melhorias na competitividade das organizações.

A informação como recurso organizacional pode ser reutilizada, compartilhada, distribuída e aperfeiçoada, servindo ao objetivo que se pretende alcançar. E, nesse sentido, a problematização dos processos informacionais das polícias abrange a catalogação, armazenamento, organização e distribuição dessas informações. O estabelecimento de metodologias informacionais pode contribuir com o processo de integração entre as agências policiais. Se colocando como alternativa a melhoria dos altos índices de criminalidade em nosso país. Para isso, entender melhor as fases do ciclo informacional se mostram relevantes. Os processos informacionais têm sido colocados como gargalo para o alcance dos objetivos na garantia da segurança pública. As peculiaridades das polícias podem representar

obstáculos ou estímulos à melhoria do ciclo informacional. Os processos de GI devem ser construídos de acordo com a natureza dos usuários e os objetivos da instituição na qual transitam. A capacitação policial surge como alternativa para implantação de processos de GIP.

Para Valentim *et al.* (2008), as atividades da gestão da informação passam pelo mapeamento, prospecção, tratamento, disseminação, criação e disponibilidade do produto. Devendo ser, portanto, adequadas às peculiaridades, com foco em manter a informação disponível, confiável, recuperável e segura. Para que o policial/usuário desenvolva e trabalhe observando os mandamentos da GI, são necessários conhecimentos técnicos e qualificação específica em todas as etapas do ciclo informacional. A observância dessas etapas, juntamente com os direitos e garantias fundamentais, se mostra necessária, tendo em vista que, para chegar a uma conclusão, o policial acaba por ter acesso a uma enormidade de informações pessoais, inclusive de terceiros não envolvidos na ação criminosa.

Vale destacar a grande variabilidade cultural das agências policiais em nosso país. O que acaba por dificultar a implantação de políticas públicas homogêneas e ações governamentais de fomento a GIP, sendo importante para a construção processos informacionais, o uso de recursos computacionais, estrutura e treinamentos adequados, para que os agentes possam armazenar, processar e distribuir a informação de maneira eficiente. É notório que existem poucas ou quase inexistentes iniciativas estratégicas de abrangência nacional na melhora dos processos informacionais, reflexo do sucateamento da segurança pública em vários estados da federação. Por meio da Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e o Sistema

Único de Segurança Pública (Susp) várias diretrizes foram estabelecidas no sentido de fomentar a implantação dos processos informacionais, bem como da democratização desses. Fatores tecnológicos e de recursos humanos têm influência direta no desenvolvimento dos trabalhos policiais.

Políticas que garantam condições de padronização e de equipamentos se mostram necessários frente às dificuldades atualmente enfrentadas. A observância dos princípios e garantias constitucionais e da nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) mostra-se como condição necessária para o estabelecimento de políticas públicas relacionados ao uso de informações no meio policial. Dispondo sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica, com o objetivo de preservar direitos fundamentais de liberdade e de privacidade. A conceituação sobre informação policial se coloca como ponto basilar no desenvolvimento da regulamentação dos processos de GIP.

A Escola Prática da Polícia de Segurança Pública (2001), *apud* Vaz (2015, p. 46), define informação policial de uma única maneira:

Podemos definir a informação policial, como sendo o conhecimento adquirido através da pesquisa, estudo e interpretação de todas as notícias disponíveis acerca da ameaça actual ou potencial ou da área de operações, em conjugação com informação nova ou já existente. Através da informação pretende-se obter conhecimento sobre organizações, grupos ou indivíduos hostis, que se dedicam à prática criminosa ou a perturbar a ordem pública.

Segundo Moleirinho (2015), a informação policial seria

um conjunto de informações usadas no cumprimento da missão, tendo como destinatário órgãos do judiciário, Ministério Público e autoridades policiais, revestindo-se de um caráter transversal em torno do conteúdo, já que abarca fatores macroeconômicos, sociais, políticos e culturais, que abrangem dimensão regional, nacional e mesmo internacional, podendo assumir natureza estratégica ou operacional. O entendimento de aspectos socioculturais dos usuários da informação e as necessidades dos destinatários são fatores a serem observados na construção de processos de GIP. E, nesse sentido, a democratização da informação policial deve ser cumprida, a fim de gerar, por meio da integração policial, a sinergia necessária para o incremento nos índices de efetividade das investigações policiais.

O uso de tecnologias alinhadas à capacitação pessoal, representa o rompimento com a produção de conhecimentos essencialmente empíricos, para a produção técnica da atividade policial. Aspectos como a navegabilidade alinhada a sistemas computacionais se mostram necessários, diante do crescente volume de dados processados na investigação. Todo esse processo deve observar a realidade da segurança pública, sobretudo a polícia judiciária, que é quem detém a atribuição de investigação. Trabalhos de excelência, em qualquer área de atuação, exigem métodos bem delineados no processamento de informações e qualificação técnica e estrutural na execução de atividades.

Políticas públicas unificadas que gerem integração entre as forças por meio de metodologias de gerenciamento de dados e informação, podem otimizar a atuação policial e, consequentemente, evitar retrabalhos, propiciando economia de recursos. A falta de normatização e regulamentação mínima no âmbito legal prejudica a produtividade policial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um sistema de GIP embasado num repositório de dados e informações, centralizado e alargado a todos os setores da segurança pública - fornecendo informações úteis de forma rápida, padronizada e centralizada para a atividade policial -, pode beneficiá-la como um todo. Gerando sinergia para a melhoria de todo sistema que compõe a segurança pública. O uso de sistemas computacionais, em colaboração ao conhecimento empírico do agente, otimiza a capacidade humana de processamento e armazenamento de dados. Esses sistemas, embora não exclusivos, devem ser observados no suporte e na construção de tomada de decisões, além da própria ação de informar.

Nessa nova perceptiva, contar com material humano policial capacitado para operar esses sistemas, se mostra como requisito primordial no gerenciamento de dados e informação, eliminando, assim, retrabalhos e burocracias desnecessárias, duplicidades de informações, e propiciando a eficiência e vantagens operacionais como a padronização e a disponibilidade da informação de forma íntegra, rápida, simples e em formato digital. Assim, considerando os atuais processos informacionais no meio policial, diante dos elevados níveis de organização da criminalidade organizada, somadas às amplas imposições legais de nossa legislação, exige cada vez mais qualificação específica dos agentes policiais. Sendo necessária conhecimento e metodologias que coloquem as policiais em condições superiores à da criminalidade.

A implementação de processo de GIP, observados conceitos trazidos pelas teorias abordadas, quando realizado de forma protocolar e institucionalizado, obedecendo a padrões de qualidade, se coloca como alternativa

para impulsionador a melhoria da prestação do serviço público policial e com isso melhoria da qualidade de vida da sociedade.

REFERÊNCIAS

- BELL, P., DEAN, G., & GOTTSCHALK, P. (2010). Information management in law enforcement: the case of police intelligence strategy implementation. *International Journal of Information Management*, 30(4), pp. 343-349.
- CAPURRO, R. (2003). *Epistemologia e ciência da informação*. Em Encontro nacional de Pesquisa em ciência da informação, 5. (pp. 1-21.). Belo Horizonte: UFMG.
- CASTRO, A. L. D., & SANTOS, A. C. F. (2003). Inteligência e proteção de conhecimentos sensíveis no Brasil. Em Brandão, P. C.; & Cepik, M. (org.). *Inteligência de Segurança Pública: teoria e prática no controle da criminalidade* (pp. 51-78). Brasília: Impetus.
- CHOO, C. W. (2003). *A organização do conhecimento*. São Paulo: Senac.
- FLORINI, A. M. (1999). *Does the invisible hand need a transparent glove?* Washington, DC: Research Collection School of Social Sciences, pp. 163-184. Recuperado 7 de maio de 2012, de http://derecho-asaber.org/data/arch_docu/pdf0042.pdf
- GONÇALVES, F. A. P. (2010). *Cultura e gestão de segurança no trabalho: uma proposta de modelo*. (Tese de Doutorado em Engenharia Industrial). Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- MENEZES, R. F. B. (2020). *Gestão do conhecimento no setor Público: o aproveitamento da atividade Investigativa da Polícia Federal Brasileira*. (Dissertação em Economia). Universidade de Brasília, Brasília.
- MOLEIRINHO, P. (2015). *Da polícia de proximidade ao policiamento orientado pelas informações*. (Dissertação em Direito e Segurança). Faculdade Nova de Lisboa, Lisboa.
- MOREIRA, M. S., & MURIEL-TORRADO, E. (2019). A relação da inteligência policial com a Ciência da Informação. Em Pinto, A. L. (org.). *Aproximação entre a Ciência da Informação como a Ciência Policial* (pp. 7-20). Florianópolis: Senac.
- MOTTA, P. R. M. (2013). O estado da arte da gestão pública. *Revista de Administração de Empresas*, 53(1), pp. 82-90.
- MOTTA, P. R. (1979). Diagnóstico e inovação organizacional. Em

- Motta, P. R., & Caravante, G. R. *Planejamento organizacional: dimensões sistêmico-gerenciais* (pp. 176-177). Porto Alegre: Fundação para o Desenvolvimento de RH.
- RODRIGUES, C., & BLATTMANN, U. (2011). Uso das fontes de informação para a geração de conhecimento organizacional. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, 1 (2), pp. 43-58.
- SOUZA, E. (2008). Explorando novos desafios na polícia: o papel do analista, o policiamento orientado para o problema e a metodologia IARA. Em Pinto, A. S.; Ribeiro, L. M. L. (org.). *A análise criminal e o planejamento operacional* (pp. 92-104). Rio de Janeiro: Coleção Instituto de Segurança Pública (v. 1) (Série Análise Criminal).
- VALENTIM, M. L. P. ET AL. (2008). Gestão da informação o utilizando o método infomapping. *Perspectivas em Ciência da Informação*, 13(1), pp. 184-198.
- VAZ, A. (2015). As informações policiais. *Revista de Direito e Segurança*, 3(5), pp. 39-54.